



Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 411 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as portarias nº 399, 400, 401, 402 de 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 23 dezembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.